Salvador, em 23 de março de 2017.

OF. Nº 95/2017

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.264/2017, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a criação da Delegacia de Apoio e Proteção à Pessoa com Deficiência”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 15 de fevereiro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Isnard Araújo.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
JCN